



## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996  
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul  
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06  
Home page: [www.boavistadocadeado.rs.gov.br](http://www.boavistadocadeado.rs.gov.br) email: [gabinete.cadeado@comnet.com.br](mailto:gabinete.cadeado@comnet.com.br)

### LEI Nº 724/2013, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

AUTORIZA A LEI DE DIRETRIZES DE 2013, ABRIR CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 139.000,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL REAIS);

O Prefeito, de Boa Vista do Cadeado, RS, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela legislação em vigor **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte: LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2013, conforme Lei Municipal nº. 684/12, o projeto “1.023 Aquisição de Veículo” do Programa 0113 Educação Básica Ensino Fundamental;

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	05 Sec. Mun. da Esporte, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade:	01 M.D.E. Ensino Fundamental	
Função:	12 Educação	
Subfunção:	361 Ensino Fundamental	
Programa:	0113 Educação Básica no Ensino Fundamental	
Proj./Ativ.	1.023 Aquisição de Veículo	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.0020 Equip. e Mat. Permanente	R\$ 139.000,00

Total dos Recursos Especial R\$ 139.000,00

Art. 3º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o artigo segundo no valor de R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais);

Órgão:	05 Sec. Mun. da Esporte, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade:	02 M.D.E. Ensino Infantil	
Proj./Ativ.	1.059 Construção e Estruturação de Creche	
Elemento:	4.4.90.30.00.00.00.00.0020 Material de Consumo	R\$ 1.000,00
Elemento:	4.4.90.39.00.00.00.00.0020 Outros S. de Tec. P. Juridica	R\$ 1.000,00
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00.00.0020 Obras e Instalações	R\$ 9.000,00
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.0020 Equip. e Mat. Permanente	R\$ 5.000,00
Elemento:	4.4.90.61.00.00.00.00.0020 Aquisições de Imóveis	R\$ 1.400,00

Proj./Ativ. 2.071 Manutenção de Creche



## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996  
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul  
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06  
Home page: [www.boavistadocadeado.rs.gov.br](http://www.boavistadocadeado.rs.gov.br) email: [gabinete.cadeado@comnet.com.br](mailto:gabinete.cadeado@comnet.com.br)

Elemento:	3.1.90.05.00.00.00.00.0020	Outros B. Previdenciários	R\$	1.000,00
Elemento:	3.1.90.11.00.00.00.00.0020	Venc. e Vant. Fixas P. Civil	R\$	3.000,00
Elemento:	3.1.90.13.00.00.00.00.0020	Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
Elemento:	3.1.90.16.00.00.00.00.0020	Outros Dep. Variáveis – P. Civil	R\$	1.000,00
Elemento:	3.3.90.14.00.00.00.00.0020	Diárias P. Civil	R\$	500,00
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.0020	Material de Consumo	R\$	2.000,00
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.0020	Mat. Bem ou Serv. p. Dist Grat.	R\$	500,00
Elemento:	3.3.90.33.00.00.00.00.0020	Passagens e Des. c/ Locomoção	R\$	500,00
Elemento:	3.3.90.35.00.00.00.00.0020	Serviços de Consultoria	R\$	500,00
Elemento:	3.3.90.36.00.00.00.00.0020	Outros Serv. de Terc. P. Física	R\$	1.000,00
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.0020	Outros Serv. de Terc. P. Jurídica	R\$	8.500,00
Elemento:	3.3.90.46.00.00.00.00.0020	Auxílio Alimentação	R\$	4.000,00
Elemento:	3.3.90.47.00.00.00.00.0020	Obrigações T. e Contributiva	R\$	500,00
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.00.0020	Indenizações e Restituições	R\$	500,00
Órgão:	99	Reserva de Contingência		
Unidade:	99	Reserva de Contingência		
Proj./Ativ.	9.999	Reserva de Contingência		
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00.0001	Reserva de Contingência	R\$	94.100,00

Total de Recursos R\$ 139.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, RS, 30 de Outubro de 2013.

FABIO MAYER BARASUOL

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dioneia Cristina Froner

Sec. de Adm. Plan e Fazenda